

PROCESSO ELEITORAL CPATP EDITAL DE ABERTURA

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba – OGMO IMBITUBA, com fulcro no item 29.2.2 da Norma Regulamentadora – NR 29, informa que está aberto o processo eleitoral para seleção dos membros eleitos entre os trabalhadores portuários avulsos para a Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário – CPATP, gestão 2021-2023.

1. DO OBJETIVO DA CPATP

A CPATP tem como objetivo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar ou neutralizar os riscos existentes, bem como discutir os acidentes ocorridos, encaminhando ao SESSTP, ao OGMO ou empregadores, o resultado da discussão, solicitando medidas que previnam acidentes semelhantes e ainda, orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes (item 29.2.2.2 da NR 29).

2. DA COMPOSIÇÃO DE TPAs NA CPATP

A CPATP é constituída de forma paritária, por representantes dos trabalhadores portuários com vínculo empregatício por tempo indeterminado e avulsos e por representantes dos operadores portuários e empregadores.

A quantidade de representantes dos trabalhadores portuários com vínculo empregatício por tempo indeterminado e avulsos que constituem os membros eleitos da CPATP, para a gestão 2021-2023, está definida no quadro a seguir, dimensionado conforme item 29.2.2.3 da NR 29:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		TITULAR	SUPLENTE
AVULSOS	CAPATAZIA	2	1
	ESTIVA	1	1
	CONFERENTE	1	***
	VIGIA PORTUÁRIO	***	1
	CONSERTADOR	***	1
TRABALHADORES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR TEMPO INDETERMINADO		1	1
Total		5	5

3. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHADORES PARA CONCORRER À ELEIÇÃO

Os Trabalhadores Portuários Avulsos – TPAs interessados em concorrer às eleições para seleção dos membros eleitos da CPATP devem comparecer ao SESSTP – Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho Portuário, na sede do OGMO, no período de **13 a 27 de agosto de 2021** no horário das **08h00min às 18h00min**.

4. DA FORMA, DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES

A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Executivo do OGMO e será realizada em escrutínio secreto, no período de **30 de agosto a 3 de setembro de 2021**, das **09h00min às 17h30min**, nas sedes dos sindicatos das atividades de Capatazia, Estiva, Conferência de Cargas e Vigilância de Embarcações.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Encerradas as eleições, a Comissão Eleitoral recolherá imediatamente as urnas localizadas nos demais sindicatos e as reunirá no Sindicato dos Conferentes, procedendo à imediata contagem dos votos.

5.2. O resultado da eleição para os membros eleitos da CPATP será homologado pelo Diretor Executivo do OGMO e imediatamente divulgado a todos os TPAs por meio de suas páginas individuais no portal do OGMO na internet, bem como serão afixados nas sedes do OGMO, dos sindicatos e nas casas de convivência no porto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O processo eleitoral e as providências posteriores a eleição serão conduzidas em consonância com a NR 29 e a DELIBERAÇÃO OGMO-DIREX N. 3/2017.

6.2. Finalizado o processo de indicação dos representantes dos empregadores e de eleição dos representantes dos trabalhadores, a teor da NR 29.2.2.25, o OGMO promoverá para todos os membros da CPATP curso sobre prevenção de acidentes do trabalho, higiene e saúde ocupacional, com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas, cuja frequência é obrigatória.

6.3. Os membros eleitos que não forem aprovados no curso ou não tiverem frequência integral, serão substituídos por trabalhadores que receberem maior número de votos após os 8 mais votados. Para os membros indicados que não cumprirem esta obrigação, o OGMO comunicará aos empregadores e solicitará a indicação de novos membros.

6.4. Não sendo possível completar a CPATP, o OGMO comunicará a ocorrência à Secretaria Regional do Trabalho e Emprego – SRTE.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do OGMO.

6.6. Não tendo trabalhadores com vínculo empregatício por tempo indeterminado interessados em concorrer às eleições para a CPATP, a composição se manterá apenas com os representantes dos trabalhadores avulsos eleitos e dos indicados pelos operadores portuários.

Imbituba, 12 de agosto de 2021.

Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor Executivo